61ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 03.12.2019

PROJETO DE LEI 344/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 237

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Falta parecer da Comissão pertinente. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 237. Projeto de Lei 344/19, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R$ 3.598,06, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia do Estado – FUMRESPON”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão, o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer favorável**.